



**PROCESSO Nº 10.142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.078.500-0 e do CPF/MF nº 122.100.078-01, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – A.C. DOS SANTOS MOVEIS – ME, inscrita no CNPJ nº 12.517.378/0001-46, com sede na Rua Coronel Álvares de Castro, 97, Várzea Paulista -SP, CEP: 13.224-290, neste ato representado por **Anderli Cardoso dos Santos** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.056.498-2 e do CPF/MF nº 222.766.858-08, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 34.052,00 - (Trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	48	PC	MESA COM 2 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, EM MDP, NA COR AZUL DO CHILE, MEDINDO 1,20X0,68X0,74, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS DE AÇO MEDINDO 0,48X0,42X0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	FORTE ROCHA/ ESCRITÓRIO	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
16	36	UN	MESA COM 4 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS, EM MDP, NA COR AZUL DO CHILE, MEDINDO 1,60X0,68X0,74, COM 2 GAVETEIRO UM DE CADA LADO, CADA GAVETEIRO COM 2 GAVETAS DE AÇO MEDINDO 0,48X0,42X0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	FORTE ROCHA/ ESCRITÓRIO	R\$ 249,00	R\$ 8.964,00

DS/LIC/ CCNS





17	29	PC	MESA DE REUNIAO MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR EM MDP, MEDINDO 2,00X1,00X0,74, NA COR AZUL DO CHILE E ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	FORTE ROCHA/REUNIÃO	R\$ 324,00	R\$ 9.396,00
18	16	UN	MESA P/ESCRITÓRIO TAMANHO 1,20X70CM MESA DE ESCRITÓRIO, SIMPLES COM 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR / DOBRÁVEL.	FORTE ROCHA/ESCRITÓRIO	R\$ 277,00	R\$ 4.432,00
20	2	UN	MESA REDONDA MESA PARA REUNIAO REDONDA, COM 1,20 DE DIAMETRO, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	FORTE ROCHA/REUNIÃO	R\$ 350,00	R\$ 700,00

02 - CANTARES MAGAZINE – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.831.740/0001-19, com sede Av. Vereador João Batista Fitipaldi, 825, Vl. Maluf – Suzano – SP – CEP: 08685-000, neste ato representado por **Rogério Felix dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.716.116-7. E do CPF nº 377.839.728-10, no valor total de **R\$ 186.394,92 - (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)** conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
2	331	PC	ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHADURA CROMADA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO, PRODUZIDO COM CHAPA 22, COM GREMALHEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 63 E 66 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	MOJIANO - MAA90/40	R\$ 493,08	R\$ 163.209,48
3	54	UN	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 3x4 - 12 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO 3 X 4, MEDINDO 1,97X0,94X0,42, COM COMPARTIMENTOS SOBREPOSTOS MEDINDO 0,46X0,27X0,42, COM 12 PORTAS COM PEQUENA VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PITÃO (CHAPA 18) PARA CADEADO, PRODUZIDO EM CHAPA 24, COM PÉS DE AÇO CHAPA 18 E 7CM DE ALTURA, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 50 E 54 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	MOJIANO - MGRSP 12.6	R\$ 429,36	R\$ 23.185,44





604 L

03 - ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.502.748/0001-22, com sede Rua Vilaça, nº 601, Centro, Soa José dos Campos – SP – CEP 12.210-000, neste ato representado por **Leonardo Alves Rodrigues** portador da Cédula de Identidade RG nº 41.058.442-3 e do CPF nº 351.913.168-43, no valor total de **R\$ 3.833,00 - (três mil, oitocentos e trinta e três reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
1	7	PC	ARMARIO ARMÁRIO COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04 PRATILEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG / MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO	METODO	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
9	3	UN	ESTANTE ESTANTE POSSUI REFORÇO, MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DE AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200KG	METODO	R\$ 165,00	R\$ 495,00
19	2	UN	MESA PARA MICRO E IMPRESSORA MESA PARA IMPRESSORA, (ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMO DE 50X40X70CM, TAMPO MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR).	MARZO	R\$ 129,00	R\$ 258,00

04 - JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.419.903/0001-37, com sede na Av. Dr. Francisco Arêa Leão, 56 A, Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15900-000, neste ato representado por **Cassio Aimar Astone**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.985.375-3 e do CNPJ nº 342.313.788-60, no valor total de **R\$ 80.480,00 - (Oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
6	306	PC	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (44 LARG. X 46 ALT.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO; NO MODELO 04 PATAS (PÉS PALITO); PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NRB 13960/13962 - NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	GIABEL 5.004	R\$ 80,00	R\$ 24.480,00
14	28	UN	MAPOTECA HORIZONTAL MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA PAPEL FORMATO ATÉ A-1, MEDINDO A-0,69X L-1,20X P-0,81, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SOBRE QUATRO RODÍZIOS DE AÇO, PUXADORES EM POLIETILENO, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE E SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO NAS GAVETAS, COM OS PÉS EM CHAPA 18, TRILHOS E CORREDIÇAS EM CHAPA 16, GAVETAS EM CHAPA 24 E LATÉRAIS EM CHAPA 22, O PESO DE ESTAR ENTRE 64 E 70 KG, NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	PANDIN K174	R\$ 2.000,00	R\$ 56.000,00

DS/LIC/ CCNS



UBATUBA



605 L

05 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPNJ nº 13.258.144/0001-94, com sede na Rua Munhoz da Rocha, 72, Centro, Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86430-000, neste ato representada por **Leandro Arrabaça Barbosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.873.757-3, e do CPF nº 042.898.579-30, no valor total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
12	1	PC	FOGAO COM 04 BOCAS FOGAO RESIDENCIAL, CONVENCIONAL, COM 4 BOCAS, GAS DE BOTIJAQ, ACENDIMENTO AUTOMATICO	BRASLAR	R\$ 715,00	R\$ 715,00

06 - LS. AGUIAR MOVEIS EPP, inscrita no nº 22.601.642/0001-89, com sede na Rua Coronel Eurico Costa Souza, 315 – Jardim Diamante – São José dos Campos – SP, CEP: 12.223-160, neste ato representada por **Frederico Cavalcanti Guratti**, portador da cédula de identidade RG nº 21.738.861-9, e do CPF nº 185.640.238-06, no valor total de **R\$ 23.964,00 - (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
8	90	UN	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LAMINAS, MOLDADAS ANATOMICAMENTE; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 PARA O ENCOSTO E 55 KG/M3 PARA O ASSENTO; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (420LARG.X460ALT.)MM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (460LARG.X460PROF.)MM; SEM APÓIA BRAÇOS; COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; E REGULAGEM A GÁS DE ALTURA PARA O ASSENTO-CLASSE 4; TUBO CENTRAL EM AÇO, COM ACABAMENTO EM CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO DO TIPO "H"; BASE CONFECCIONADA EM AÇO; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	MARFVALE	R\$ 189,90	R\$ 17.091,00
10	79	UN	ESTANTE EM AÇO - 3 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 3 BANDEJAS, MEDINDO A-0,78X L-0,90X P-0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 22, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 24, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	MARFVALE	R\$ 87,00	R\$ 6.873,00

DS/LIC/ CCNS



UBATUBA



6062

07 - M V DOS S J DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.655.471/0001-07, com sede na Rua Diamantina, 70, Jardim Ismênia, São José dos Campos – SP, CEP: 12.220-663, neste ato representada por **Mauro David Rodrigues dos Santos**, portador da Cédula de RG nº 11.959.297-SSP/SP, e do CPF nº 976.950.258-87, no valor total R\$ R\$ 1.560,00 - (um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme proposta abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	20	UN	CADEIRA CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI (BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA), ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO.	PROJEFLEX	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00

08 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, com sede na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81670-090, neste ato representada por **Luciana Ribeiro dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.857.347-7 e do CPF nº 918.924.069-34, no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
13	1	UN	LOUSA INTERATIVA LOUSA INTERATIVA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SUPORE OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX; DIMENSÃO MÍNIMA DE 77 POLEGADAS; FUNCIONALIDADE SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUIR APAGADOR E MOUSE; POSSUIR INTERFACE USB; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	Quinyx/QWO-7802M	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Mobiliário, Lousa Interativa e Fogão Elétrico**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;





2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.





608 2

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 333.358,92 - (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar da emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- ACOMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;

DS/LIC/CCNS



UBATUBA



609

- A COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

DS/LIC/CCNS

UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA



11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 22 OUT 2019

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pollyana Fátima Gama Santos
Secretária Municipal

A.C. DOS SANTOS MOVEIS – ME
Representante Legal

CANTARES MAGAZINE – EIRELI
Representante Legal

ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI
Representante Legal

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
Representante Legal

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Representante Legal

LS. AGUIAR MOVEIS EPP
Representante Legal

M V DOS S J DE ALMEIDA EPP
Representante Legal

RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI
Representante Legal

